

000087

Assunto: **Fwd: ENC: Pedido de Esclarecimento - Edital Pregão Presencial 24/2021 abertura 13.04.2021**
De: ELIONETE <licitacao1@pmsas.pr.gov.br>
Para: Licitação 2 <licitacao2@pmsas.pr.gov.br>
Data: 08/04/2021 11:59



ELIONETE SILVA CASTIGLIONI

SETOR DE LICITAÇÃO

AV: BRASIL, 1431 - CENTRO

CEP: 85710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

(46) 3563 8000

----- Mensagem original -----

Assunto::ENC: Pedido de Esclarecimento - Edital Pregão Presencial 24/2021 abertura 13.04.2021
Data:08/04/2021 08:47
De:Diego Souza <diegobor8@hotmail.com>
Para::"licitacao1@pmsas.pr.gov.br" <licitacao1@pmsas.pr.gov.br>

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a).

Estando dentro da temporalidade solicitada no edital e norteado pela lei 8.666/93, no referido edital está exposto que qualquer pessoa física pode solicitar esclarecimentos, assim elucidado, requiero.

- a) Pode haver a participação no certame com equipamentos laser? **Caso não**, qual a motivação para **uso exclusivo de jato de tinta**?
- b) Em qual item está descrito a impressão de resultados de exames que utilizem imagem e que seja necessário a conversão de linguagem?
- c) Fiquei um pouco em dúvida com a sequência numérica dos itens relacionados mas acredito que seja dessa forma
 - 5 - Da proposta de preços itens 17 e 18
 - 7 - Documentos de habilitação item 43.2
- d) Fazem referência ao software de conversão DICOM, esse software vai ser contratado, se for não consegui localizar no Objeto e também no Termo de Referência, o software DICOM é utilizado no equipamento gerador de imagens e não na impressora, dessa forma essas solicitações são desprovidas de serem cumpridas. Da forma como foi referenciado o DICOM, remete a um direcionamento indevido que restringe a ampla participação, que beneficia de forma irregular empresa ou empresas que tenham esse Certificado mencionado e que de forma alguma influenciará na locação dos equipamentos ou na finalidade deles que é a produção de cópias e impressões. Com relação ao pedido de carta do fabricante, ainda mais nominal, existe jurisprudência contra essa ação, justamente por limitar o número de participantes, lembrando, DICOM não faz parte do Objeto.
- e) Diante do exposto solicito que sejam feitas tais alterações ou ao menos todas sejam devidamente esclarecidas, e aproveitando a oportunidade estamos passando por momentos em que o distanciamento se faz OBRIGATÓRIO devido a pandemia do COVID-19, porque não ser um pregão eletrônico?
- f) Em atenção ao princípio da eventualidade, requer seja o presente Pedido de Esclarecimento seja submetido à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação vigente.

Atenciosamente.

Diego



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
**SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

Valorizando nossa Gente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CONTATO: (46)3563-8002 | CNPJ: 09.263.736/0001-27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09 de Abril de 2021.

Ofício nº 110/2021 – SMS
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Vimos através deste, solicitar o cancelamento do Pregão Presencial nº 24/2021 em virtude de alterações pertinentes aos itens em questão.

Ainda que por interesse público se faz necessário algumas alterações no termo de referencia para garantir a qualidade e economicidade dos serviços prestados.

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

GRASIELA
CRISTINA
GIACOBBO
NODARI:022
64221941

Assinado de forma
digital por GRASIELA
CRISTINA GIACOBBO
NODARI:0226422194
1
Dados: 2021.04.09
14:12:46 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ESCLARECIMENTO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representado por seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 20.612/2021, corresponsável pelo **Pregão Presencial 024/2021**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os questionamentos realizados pelo senhor DIEGO SOUZA, referentes ao processo licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, onde a mesma rege como segue:

- I. *Pode haver a participação no certame com equipamentos laser? Caso não, qual a motivação para uso exclusivo de jato de tinta?*
- II. *Em qual item está descrito a impressão de resultados de exames que utilizem imagem e que seja necessário a conversão de linguagem?*
- III. *Fiquei um pouco em dúvida com a sequência numérica dos itens relacionados mas acredito que seja dessa forma 5 - Da proposta de preços itens 17 e 18, 7 - Documentos de habilitação item 43.2*
- IV. *Fazem referência ao software de conversão DICOM, esse software vai ser contratado, se for não consegui localizar no Objeto e também no Termo de Referência, o software DICOM é utilizado no equipamento gerador de imagens e não na impressora, dessa forma essas solicitações são desprovidas de serem cumpridas. Da forma como foi referenciado o DICOM, remete a um direcionamento indevido que restringe a ampla participação, que beneficia de forma irregular empresa ou empresas que tenham esse Certificado mencionado e que de forma alguma influenciará na locação dos equipamentos ou na finalidade deles que é a produção de cópias e impressões. Com relação ao pedido de carta do fabricante, ainda mais nominal, existe jurisprudência contra essa ação, justamente por limitar o número de participantes, lembrando, DICOM não faz parte do Objeto.*
- V. *Diante do exposto solicito que sejam feitas tais alterações ou ao menos todas sejam devidamente esclarecidas, e aproveitando a oportunidade estamos passando por momentos em que o distanciamento se faz OBRIGATÓRIO devido a pandemia do COVID-19, porque não ser um pregão eletrônico?*
- VI. *Em atenção ao princípio da eventualidade, requer seja o presente Pedido de Esclarecimento seja submetido à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação vigente.*

Esclarece:

- i. Mediante aos questionamentos realizados pelo requerente, e ainda, após reanalise do Termo de Referência elaborado, a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, solicitou ao Departamento de Licitações o **CANCELAMENTO** do Pregão nº 024/2021, em virtude de alterações pertinentes aos itens em questão.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ii. Informou ainda, que por interesse público se faz necessário algumas alterações no termo de referência para garantir a qualidade e economicidade dos serviços prestados.

- iii. Por fim, na espera de ser atingido através do instrumento convocatório a eficácia na contratação e a isonomia entres os licitantes interessados, o Gestor Municipal expedirá a ANULAÇÃO do processo licitatório, como seguirá o Aviso no portal do município e nos demais órgão oficiais de publicação pertinentes.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12 de abril de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA:05241628916
Assinado de forma digital por
MAICON CAMARGO DE
SOUZA:05241628916
Dados: 2021.04.12 11:22:05 -03'00'

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000091

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o pedido de esclarecimentos realizado pelo Senhor Diego de Souza, no dia 08 de Abril de 2021, referente ao processo licitatório 024/2021, modalidade Pregão Presencial, os qual foi considerado pertinente pela Secretaria responsável pela demanda.

Considerando, o Ofício 110/2021, onde a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, solicita o **CANCELAMENTO** do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial 024/2021, por motivos de correção do termo de referência.

Resolve, ANULAR o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/04/2021.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2021.04.12 11:34:47 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO Nº 285/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica **ANULADO**, por solicitação da Secretária Municipal de Saúde, o Pregão Presencial 024/2021, que seria realizado no dia 13/04/2021, as 09:00 horas, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2021.04.12 11:42:56 -03'00'
 ORTINA:02069708977
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE Assinado de forma digital por
MAICON CAMARGO DE
SOUZA:05241628916
Dados: 2021.04.12 11:43:50 -03'00'
 SOUZA:05241628916
 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/04/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1854</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/04/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>182241</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3544-3215 / 3544-1777
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 140/2021

NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MARLI DOMBROSKI**, para ocupar o cargo de secretário de finanças, de provimento em comissão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de abril de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3544-3215 / 3544-1777
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 32/2021

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargo:

RESOLVE:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1º	JULIANA PERES DA SILVA
2º	ADRIELLY DA ROCHA
3º	JOELI BARUFFI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de abril de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº..... DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia leiloeira com a finalidade de alienar bens inservíveis para a Administração pública e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Saniadora Ana Carla Campos, matriculada sob nº.1369, para exercer a função de Leiloeira no processo licitatório a ser instaurado com a finalidade de alienar os bens de propriedade do Município. Art. 2º. Para compor a equipe de apoio, ficando designados os seguintes servidores: I, titulares: Maicon André Hendges matriculado sob nº.1141 e Sander Picini, matriculado sob nº.1392; II, suplentes: Nilmar Francisco Rech, matriculado sob nº.1400, Edson Cappelin, matriculado sob nº.1387, Margarete Battisti Carbonera matriculada sob nº.1037. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Salgado Filho, 12 de abril de 2021. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2020
Pregão Nº 81/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ILG COMERCIAL EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 1.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADOLFO FREDERICO GRAMS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 13/2021
EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna pública que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 27 de abril de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 12 de abril de 2021. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 285/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO, por solicitação da Secretária Municipal de Saúde, o Pregão Presencial 024/2021, que seria realizado no dia 13/04/2021, às 09:00 horas, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 174/2021 - NOMEIA ENCARREGADA DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO - UMC

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. IVANIL DE FATIMA SABINO inscrita no RG 53841678 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a Função de ENCARREGADA DO UMC - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO DO INCRA do município de Flor da Serra do Sul - Pr, em substituição a servidora ANDRÉIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG, a partir de 12 de abril de 2021. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de abril de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR.
CNPJ Nº 23.878.576/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.867,45 (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de abril de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME.
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 91.706,60 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de abril de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 04.048.349/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.398,50 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de abril de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
REFERENTE AO LEILÃO 001/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado NOTIFICANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder nº 1431, Centro, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, representado neste ato e seus subitens do Edital de Leilão nº 001/2021, de 15/3/2021, NOTIFICAR E INFORMAR o Senhor Humberto Carlos Teixeira, nº 747, Loteamento Martins Jorge, no município de Araguaiânia/GO, CEP 77.817-510, a seguir denominada ARREMATANTE. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas subscritas, vem, formal e respectivamente, INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RETIRADA DO BEM seguintes fatos que a seguir passa a expor:

LOTE 22
TRATOR DE ESTERES KOMATSU D50-16C Integral, Ano: 1980, SÉRIE: B-3235

1. Arquivos do Departamento de Licitações, chegou ao conhecimento desta Administração Municipal, que o lote acima descrito ainda não foi retirado do pátio de veículos do município.

2. Consta ainda que de acordo com o item 6.3 do Edital do Leilão, o arrematante tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada do bem, ficando o sujeito o arrematante a ter o direito de compra do lote revogado, como descreve o item abaixo:

6.3. O prazo para retirada dos lotes é de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, sob pena de pagamento de multa, a razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do leilão. Pindo este prazo, a venda será anulada e o bem revertido à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

3. Ainda, o poder público, através do prefeito municipal, emite esta Notificação Extrajudicial, concedendo ao arrematante um prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data desta notificação, para que o arrematante faça a retirada do bem. Não sendo cumprido este prazo o município dará o bem em leilão público e o arrematante terá seu direito revogado, e os processos de alienação Pública inscrites nos art. 37 da Constituição da República, notadamente legalidade e eficiência. Ademais, revestem-se, os atos, de prerrogativas do seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por ofensa ao interesse público, ou in casu, pelos fatos e direitos supracitados. Publique-se o presente e realize a retirada do lote 22 do Leilão 001/2021. Após a notificação, com ou sem a manifestação da Notificanda, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para a análise e parecer acerca do andamento do procedimento nos termos da legislação pertinente.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021 - Processo dispensa nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALVES E SARTOR - CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

Representante: ADAIR JOSÉ SARTOR - CPF nº 020.887.939-09 - OBJETO: Aquisição de insumos. VALOR TOTAL: R\$ 10.134,10 (Dez Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos) - VIGÊNCIA: 08/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
R\$ 620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 18/2021
Processo Administrativo: Pregão
Data do Processo: 10/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e o pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 18/2021
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 12/04/2021
d) Objeto da Licitação: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra de pintura interna e externa (com fornecimento de material pela administração), para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

e) Fornecedor e bens declarados Vencedores (cfe. cotação):
1347 - ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP (11.365.884/0001-02)

Item - 1, 2, 3 - Total: R\$ 257.200,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 12/04/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 17/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI - Valor.....: R\$ 55.500,00
Vigência...: Início: 24/03/2021 Término: 02/03/2022

Licitação...: Credenciamento Nº.: 02/2021-Recursos...: Dotação: 221 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339036

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Objeto.....: Cadastro de pessoa físicas e/ou jurídicas, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de Fisioterapeuta e Médico Pediatra para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Saúde

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 24/03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALVES E SARTOR
 CNPJ Nº 07.724.523/0001-20
 Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR
 CPF nº 020.887.939-09
 OBJETO: Aquisição de insumos..
 VALOR TOTAL: R\$ 10.134,10 (Dez Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos)
 VIGÊNCIA: 08/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador:7F1FD4D3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 263/2020 PREGÃO Nº 81/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 263/2020

Pregão Nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ILG COMERCIAL EIRELI;
 VALOR REAJUSTE: 1.380,00
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ADOLFO FREDERICO GRAMS
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador:504FBAEC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO Nº 285/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica **ANULADO**, por solicitação da Secretária Municipal de Saúde, o Pregão Presencial 024/2021, que seria realizado no dia 13/04/2021, as 09:00 horas, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador:2C3509CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.882/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços Operacionais, ocupado pelo servidor ANARCI VERFE SOARES, em razão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de abril de 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Odete da Costa Reas
 Código Identificador:43C82C5E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.883/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.196 da Lei Municipal 1990/09 e art. 37 § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, o servidor ANARCI VERFE SOARES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE ABRIL DE 2021.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Odete da Costa Reas
 Código Identificador:0D800300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 029/2021 - REGULA A CONTRATAÇÃO DE
LEILOEIRO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA.

SÚMULA: - REGULA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	285		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	85.040,00		
Data de Lançamento do Edital	23/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	25/03/2021	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro	12/04/2021	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento	12/04/2021		

 CPF: 5241628916 ([Logout](#))